



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROJETO DE EXTENSÃO - ANTISSEPTICOS UFES

TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, Campus VITÓRIA, com endereço à AVENIDA FERNANDO FERRARI, nº 514, Bairro GOIABEIRAS, cidade de VITÓRIA, estado do ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo REITOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, nomeado pelo Decreto Presidencial PR/MEC de 23 de março de 2020, publicado no D.O.U de 23/03/2020, do então Ministro de Estado da Educação, doravante denominado DOADOR, neste ato doa sem encargos ao (à) [.....],
situado (a) à Avenida/Rua [.....], nº. [.....], bairro [.....], cidade [.....] CEP.[.....], inscrito (a) no CNPJ sob o nº [.....], representada pelo(a) Sr.(a) [.....], CPF nº. [.....], portador do RG nº [.....], doravante denominado **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO dos bens abaixo relacionados: _____ litros de antisséptico a base de álcool 70% INPM para o combate à COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Os produtos objetos da presente DOAÇÃO destinam-se a hospitais do Sistema Único de Saúde e demais Órgãos Públicos destinados ao atendimento das populações, que poderão por sua vez, doar estes produtos para as populações em risco de vulnerabilidade social e mais expostas, com a finalidade de combate à COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO

§-10 DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação, somente a constante na Cláusula Quarta, por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

§-2 O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por eventuais incidentes/acidentes que possa ser ocasionado com ou por meio do produto doado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO E RESULTADOS:

§-1 O DONATÁRIO, se compromete em realizar registros visuais (fotos e vídeos), do recebimento da doação e da disponibilização do produto recebido a setores do sistema Público de Saúde ou mesmo a população.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROJETO DE EXTENSÃO - ANTISSEPTICOS UFES

§ -2 O DONATÁRIO concorda por este documento em ceder os direitos de imagem dos registros da divulgação por meio de fotos e videos para UFES.

§-3 DONATÁRIO se compromete a enviar dados estatísticos em relação a distribuição do antisséptico, como: data da distribuição, localidade geográfica (geolocalização) e número estimado de famílias/pessoas atendidas.

§-4 Os documentos exigidos nos parágrafos 1-3 devem ser enviados no prazo de 15 dias úteis ao email: antissepticosufes@gmail.com

Vitória, ____ de ____ de 2020.

Nome
DONATÁRIO

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo
PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

DOADOR